



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3630–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	32

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	35
DIRETORIA GERAL	41
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	44
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	45
CENTRAL DE COMPRAS.....	46

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Errata

ERRATA NA PAUTA Nº 26/2015

53. APELAÇÃO - AP Nº 0002001-09.2015.827.0000 - RELACIONADA À APELAÇÃO – AP Nº 0002012-38.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5032495-92.2013.827.2729 E AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5003450-37.2013.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: INOVATEC CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADOS: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO E OUTRO

APELADO: SIG SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E GEOTECNIA LTDA

ADVOGADO: WHILLAN MACIEL BASTOS

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Ângela Prudente

Desembargador Helvécio Maia Neto

Desembargador João Rigo Guimarães

Relatora

Revisor

Vogal

Na **PAUTA Nº 26/2015**, disponibilizada no Diário da Justiça nº **3629**, de 30/07/2015, à pág. **15**, para onde se lê: “**53. APELAÇÃO - AP Nº 0002001-09.2015.827.0000 - RELACIONADA À APELAÇÃO – AP Nº 0002012-38.2015.827.0000**”, leia-se: “**53. APELAÇÃO – AP Nº 0002012-38.2015.827.0000 – RELACIONADA À APELAÇÃO – AP Nº 0002001-09.2015.827.0000**”.

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2015. Orfila Leite Fernandes - Secretária da 2ª Câmara Cível.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALMAS

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

AUTOS Nº 5000022-50.2007.827.2701

Autos: Termo Circunstanciado de Ocorrência

Autor: Ulisses Júnior Suarte de Oliveira

Vítima: Manoel Midas Pereira da Silva

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, nos termos do art. 107, inciso IV do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de ULISSES JÚNIOR SUARTE DE OLIVEIRA. Em consequência, determino o arquivamento do presente TCO. Sem custas e honorários advocatícios. Cientifique-se o representante do Ministério Público. Dispensável a intimação da vítima, nos termos do Enunciado Criminal nº 104 do FONAJE. Oportunamente, com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Almas/TO, 27 de julho de 2015. João Alberto Mendes Bezerra JR. Juiz de Direito”.

AUTOS Nº 5000040-32.2011.827.2701

Autos: Termo Circunstanciado de Ocorrência

Autor: Leandro Ribeiro da Rocha

Vítima: A Justiça Pública

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade de LEANDRO RIBEIRO DA ROCHA, pelo advento da prescrição, o que faço com fundamento no art. 1º da LCP c/c PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALMAS JUÍZO ESPECIAL CRIMINAL Página 2 de 2 arts. 107, IV e 109, VI e 114, II do CPB. Em consequência, determino o arquivamento, em definitivo, do presente TCO. Sem custas e honorários advocatícios. Cientifique-se o representante do Ministério Público. Dispensável a intimação do autor do fato, nos termos do Enunciado Criminal nº 105, do FONAJE. Oportunamente, decorrido o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Almas/TO, 27 de julho de 2015. João Alberto Mendes Bezerra JR. Juiz de Direito”.

AUTOS Nº 5000053-65.2010.827.2701

Autos: Termo Circunstanciado de Ocorrência

Autor: José Ferreira dos Santos

Vítima: A Justiça Pública

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade de JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, pelo advento da prescrição, o que faço com fundamento no art. 1º da LCP PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALMAS JUÍZO ESPECIAL CRIMINAL Página 2 de 2 c/c arts. 107, IV e 109, VI e 114, II do CPB. Em consequência, determino o arquivamento, em definitivo, do presente TCO. Sem custas e honorários advocatícios. Cientifique-se o representante do Ministério Público. Dispensável a intimação do autor do fato, nos termos do Enunciado Criminal nº 105, do FONAJE. Oportunamente, com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Almas/TO, 27 de julho de 2015. João Alberto Mendes Bezerra JR. Juiz de Direito”.

AUTOS Nº 5000127-85.2011.827.2701

Autos: Termo Circunstanciado de Ocorrência

Autor: Ilvan Pereira Valadares

Vítima: José Rodrigues Praxedes Filho

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade de ILVAN PEREIRA VALADARES quanto ao suposto crime de tipificado no artigo 147 do Código Penal, pelo advento da prescrição, o que faço com fundamento no art. 107, IV do CPB c/c PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALMAS JUÍZO ESPECIAL CRIMINAL Página 2 de 2 109, VI do mesmo Código. Em consequência, determino o arquivamento, em definitivo, do presente TCO. Sem custas e honorários advocatícios. Cientifique-se o representante do Ministério Público. Dispensável a intimação do autor do fato, nos termos do Enunciado Criminal

nº 105 do FONAJE. Oportunamente, com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Almas/TO, 27 de julho de 2015. João Alberto Mendes Bezerra JR. Juiz de Direito”.

AUTOS Nº 5000140-84.2011.827.2701

Autos: Termo Circunstanciado de Ocorrência

Autor: Luciana Alves de Oliveira

Vítima: Érica Almeida Silva

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA pelo advento da prescrição, o que faço com fundamento no art. 107, IV do CPB c/c 109, V do mesmo Código. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito, determinando o arquivamento, em definitivo, do presente TCO. Sem custas e honorários advocatícios. Cientifique-se o representante do Ministério Público. Dispensável a intimação do autor do fato, nos termos do Enunciado Criminal nº 105 do FONAJE. Oportunamente, com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Almas/TO, 27 de julho de 2015. João Alberto Mendes Bezerra JR. Juiz de Direito”.

ANANÁS

1ª Escrivania Cível

SENTENÇA

Autos nº 5000094-55.2012.827.2703

Ação: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Autores: Anna Jullia Vieira Lima, Anna Paulla Vieira Lima e Moises Vieira de Melo Neto

SENTENÇA

Diante do exposto, presentes os pressupostos legais e o parecer favorável do Ministério Público, HOMOLOGO, por sentença, para produzir seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado conforme termo acostado à inicial, julgando extinto o processo nos termos do art. 269, inc. III, do Código de Processo Civil. Da mesma forma defiro a assistência judiciária gratuita uma vez que requerida e devidamente instruído o processo com declaração de carência reconhecendo a responsabilidade civil e criminal pela falsidade da mesma. Após as formalidades legais dê-se as baixas de estilo e ao arquivo. Publique-se; Intime-se; Cumpra-se. Ananás - TO, 14 de agosto de 2012. CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, JUIZ SUBSTITUTO

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS DE Nº 0000233-87.2015.827.2703

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADV: HIRAN LEÃO DUARTE CE10422

REQUERIDO: MARIA ALICE PEREIRA DE SOUZA

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR TRANSCRITO Ante o exposto, julgo **IMPROCEDENTES** os pedidos formulados e **REJEITO** os embargos opostos pelo Município de Riachinho - TO, ao tempo em que resolvo o mérito da lide com fulcro art. 269, I, do CPC. **Traslade-se cópia da presente sentença para o processo executivo apensado (0000232-05.2015.827.2703)**. Condene o Município ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) do valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, pagas as custas finais e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Cumprida esta última formalidade, determino a remessa imediata dos autos à Contadoria Judicial para atualização do débito exequendo, nos termos do art. 1º, § 1º, da Portaria n. 162 do e. TJTO. Em seguida, **EXPEÇA-SE** ofício requisitório (**PRECATÓRIO**) ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal. O cartório judicial deverá observar as instruções contidas no Res. Nº 6/2007 do E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Ananás-TO, 17 de julho de 2015. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS DE Nº 5000701-34.2013.827.2703

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

REQUERENTE: MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO

ADV: DÉBORA CARVALHO OLIVEIRA TO5199

REQUERIDO: SILIMAR CASTRO DE ARRUDA

ADV: DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE TO1756

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR TRANSCRITO DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, ANTE A ESISTÊNCIA DA AÇÃO. REVOGO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA CUSTAS PELO AUTOR. A-TO, 18 DE MAIO DE 2015, HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS.

ARAGUAÍNA

Diretoria do Foro

PORTARIA Nº 081/2015

Estabelece os magistrados do Poder Judiciário responsáveis pelo plantão semanal no âmbito das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Goiatins, Filadélfia e Wanderlândia, do Estado do Tocantins, que especifica.

JULIANNE FREIRE MARQUES, Juíza de Direito titular do Juizado Infância e Juventude e Diretora do Foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º grau de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º grau no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

Considerando que, compete ao Diretor do Foro da Comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução 12/2012, disciplinar sobre o Plantão Judiciário mensal das Comarcas;

Considerando finalmente, o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da LCE 10/96;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta, Juíza de Direito titular da Comarca de Wanderlândia/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2 da Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido entre as 18h do dia 31/07/2015 às 8h do dia 07/08/2015;**

Artigo 2º - Designar a servidora Marinalva de Sousa, Técnico Judiciário, para responder pelo respectivo plantão, no período de **31/07/2015 a partir das 18h às 8h do dia 07/08/2015**, lotada na **1ª Vara Cível da Comarca de Wanderlândia/TO**, através do telefone de plantão (63) 9989-7654;

Artigo 3º - Designar o Oficial de Justiça: Hawill Moura Coelho, telefone (63) 9225-9249 e 9975-9925, no dia **31/07/2015 a partir das 18h às 08h do dia 07/08/2015** para atuar nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia;**

Artigo 4º - Designar a Oficiala de Justiça: Patrícia Bento da Silva, telefone (63) 9225-0081 no dia **31/07/2015 a partir das 18h às 08h do dia 07/08/2015** para atuar nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins;**

Publique-se. Registre-se. Comunique-se ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (30/07/2015).

Julianne Freire Marques
Juíza de Direito – Diretora do Foro

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): **WESLEY MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Araguaína-TO, nascido em 15/09/1975, filho de Manoela Batista de Sousa e Raimundo Mendes de Oliveira, morador de rua, nesta cidade, **Artigo 180 do Código Penal**, nos autos de **Ação Penal nº 0005743-72.2015.827.2706** e, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal da acusada ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2015. Eu, Horades da Costa Messias, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

Edital de Citação com prazo de 15 dias FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): **JOÃO DOS SANTOS NOGUEIRA**, brasileiro, casado, ourives, nascido aos 04/11/1987, natural de Araguaína-TO, filho de José Fábio de Oliveira e de Marcleide Ferreira Carvalho de Oliveira. **Artigo 155, do Código Penal**, nos autos de **Ação Penal nº 0002150-35.2015.827.2706** e, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal da acusada ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2015. Eu, Ulyana Luiza Moreira, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

Edital de Citação com prazo de 15 dias

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): **ITAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Independência/CE, nascido aos 09 de fevereiro de 1958, filho de Carmelita Rodrigues de Oliveira e Amadeu Cabral de Oliveira, portador do RG nº 765.660, SSP/GO, e inscrito no CPF n. 166.737.941-00, **Artigos 330 e 331 do Código Penal**, nos autos de **Ação Penal nº 0002202-65.2014.827.2706** e, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal da acusada ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2015. Eu, Ulyana Luiza Moreira, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

Edital de Citação com prazo de 15 dias

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): **LUIZ ADAUTO GOMES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, mototaxista, natural de São João do Araguaia-PA, nascido aos 08/08/1969, filho de Domingos Gomes de Almeida e de Rita Gomes de Almeida, portador do CPF nº 364.617.331-91, RG nº 232316 SSP/TO, **Artigo 29 da Lei nº 9.605/98**, nos autos de **Ação Penal nº 0007091-62.2014.827.2706** e, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal da acusada ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2015. Eu, Ulyana Luiza Moreira, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

Edital de Citação com prazo de 15 dias

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): **RENATO FRANCISCO BRITO**, brasileiro, Técnico em Raio X, nascido aos 21.11.1983, natural de Marabá-PA, filho de Joana Darc Francisco de Brito e José Luiz Ribeiro de Brito, **Artigo 306 da Lei nº 9.503/97**, nos autos de **Ação Penal nº 0004497-41.2015.827.2706** e, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal da acusada ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2015. Eu, Horades da Costa Messias, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o acusado **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Babaçulândia/TO, nascido aos 28/10/1977, filho de Odília Martins da Silva e Antônio Marques da Silva, RG nº. 292338 SSP/TO e CPF nº 858.429.581-04, atualmente em local incerto ou não sabido, **da sentença** cujo dispositivo é: Ante o exposto, **julgo procedente a pretensão punitiva** do Estado e, como consequência natural, **condeno ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO, nas penas do artigo 306, caput, combinado com o artigo 298, inciso V, do Código de Trânsito Brasileiro...** Fixo **pena-base** em 6 (seis) meses de detenção, multa no importe de 10 (dez) dias-multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente na época do fato e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pelo mesmo prazo da pena privativa de liberdade... O regime de cumprimento das penas de detenção será o **aberto...** **Substituo** a pena privativa de liberdade pela de **prestação de serviço à comunidade** equivalendo a uma hora diária ou sete semanais, pelo mesmo período da pena substituída e em dias compatíveis com suas atividades... Araguaína, 19 de maio de 2015. **Francisco Vieira Filho**, juiz de direito titular. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 30 de julho de 2015. Eu, Horades da Costa Messias, téc. judiciária, lavrei e subscrevi.

1ª Vara da Família e Sucessões**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora JULIANNE FREIRE MARQUES, MMª. Juíza de Direito, respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS, Processo nº 5004660-04.2013.827.2706**, requerida por **M. L. M. S.** em face de **A. F. P. DA S.** sendo o presente para **CITAR** o requerido **A. F. P. DA S.**, brasileiro, união estável, caminhoneiro, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação e, querendo, oferecer resposta ao pedido, via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

2ª Vara da Família e Sucessões**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de **Interdição**, processo nº 0008104-96.2014.827.2706, ajuizada por **Maria Felix Pereira Alves** em desfavor de **Lais Deborah Alves de Oliveira**, na qual foi decretada a interdição da requerida, **Lais Deborah Alves de Oliveira**, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 764.645 SSP/TO, CPF nº 005.677.671-32, nascida em 29/11/1985, natural de Araguaína - TO, cujo o assento de casamento foi lavrado sob o Termo 71.529, fl. 152v, Lv. A-05, filha de Olair Euzebio de oliveira e Maria Felix Pereira Alves, residente na Rua São Judas Tadeu, Qd. 23, Lt. 02, Setor São Miguel, Araguaína - TO; impossibilitada de praticar os atos da vida civil em virtude de ser portadora de psicótico (SIC), evoluindo com condutas estranhas, perseverança e sorriso imotivados, sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, e, conseqüentemente, praticar os atos da sua vida civil, tendo sido nomeada curadora a **Sra. Maria Felix Pereira Alves**, brasileira, inscrita no RG nº 1.153.159 SSP/TO, CPF nº 498.514.701-04, residente no mesmo endereço supra mencionado, cujo termo de compromisso de curador já foi firmado. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada ao evento 31 dos autos supra, cuja parte dispositiva transcrevemos: **"ISTO POSTO**, tomando como fundamento o parecer Ministerial, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO INICIAL e decreto a INTERDIÇÃO PARCIAL de LAIS DEBORAH ALVES DE OLIVEIRA, nomeando-lhe como sua curadora, MARIA FELIX PEREIRA ALVES, que deverá representá-la nos atos da vida civil, evitando a prática de qualquer ato de cunho negocial sem a assistência dela, com fundamento no art. 1.177, I, do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, I, do Código Civil. Dispensar, ante a idoneidade moral da autora, de prestar caução bastante. Intime-se para prestar o compromisso mediante Termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 1.184 do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. DEFIRO a Assistência Judiciária a ambas as partes. Honorários pela parte. P.R.I.C. Araguaína/TO, 31 de julho de 2015. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 23 de março de 2015. Eu, Ana Cláudia Sousa Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0006323-05.2015.827.2706

Requerente: Ministério Público

Requerido: Estado do Tocantins

Interessado: Y. C. DOS S

Advogado: Sérgio Rodrigo do Vale - OAB/TO-547-Procurador do Estado

INTIMAR: Da decisão do evento 4, a seguir parcialmente transcrita: "[...]Destarte, presentes os requisitos acima demonstrados, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO TOCANTINS, no prazo de 24 horas, PROVIDENCIE a TRANSFERÊNCIA DE Y. C. DOS S., via UTI aérea, para centro especializado em cirurgia cardíaca pediátrica, com UTI pediátrica, na rede pública ou privada, viabilizando-se o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), com direito a acompanhante, sob pena de multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde e à Central de Regulação, com cópia da decisão, para imediato cumprimento do decisum, informando a este juízo as medidas adotadas. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06. Cite-se o requerido para, querendo, apresentar contestação no prazo legal, sob pena de revelia. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 30 de julho de 2015. Julianne Freire Marques - Juíza de Direito

ARAGUATINS **1ª Escrivania Criminal**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal nº 0002349-88.2014.827.2707

Denunciado: FRANCISCO EDUARDO DE LIMA

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguaatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 0002349-88.2014.827.2707, chave de acesso nº 842091340014, que a justiça pública move contra o denunciado: **FRANCISCO EDUARDO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 15/11/1986, natural de Araguaatins/TO, inscrito no Registro Geral sob o nº 960.119 SSP/TO, filho de Manoel Viana Lima e Maria das Graças Eduardo., Atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 147, do Código Penal, o presente para CITÁ-LOS para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaatins, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (30/07/2015). Eu,_(Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

ARRAIAS **Diretoria do Foro**

PORTARIA Nº 08

Dispõe sobre a escala de revezamento de plantão dos magistrados e servidores pertencentes às Comarcas do Grupo 4, do Anexo Único da Resolução nº 12/2012, do Tribunal de Justiça do Tocantins.

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Arraias-TO, **Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado**, no uso de suas atribuições, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como Resoluções nº 12, de 21 de agosto de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do plantão judiciário para atendimento das demandas urgentes, fora do horário de expediente Forense.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 1º Grau de Jurisdição conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O magistrado que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo Membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto, e á Presidência do Tribunal de Justiça, para que dê a indispensável publicidade, quanto ao servidor à escala do plantão poderá ser modificada, desde que haja requerimento justificado pela parte interessada no prazo de 03 (três) dias devendo, no entanto, a substituição se dar por qualquer servidor da mesma Comarca.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 06, de 24 de julho de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Arraias-TO, aos 31 de julho de 2015.

Márcio Ricardo Ferreira Machado

Diretor do Foro

Anexo Único
(Portaria nº 08, de 31 de julho de 2015)

<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.. 353348. <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735. <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 – (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficiala de Justiça:</u> Aneilde Badia dos santos Rodrigues – Mat. 84153 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 9/1/2015 até 8:00 horas do dia 16/1/2015. <u>Telefone: (63) 8495 5478</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039 <u>Escrivã:</u> Fabiola Hebe de Carvalho Ferreira – Mat. 93152 <u>Oficial de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins Ferreira – Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues Santana – Mat. 195533 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 16/1/2015 até 8:00 horas do dia 23/1/2015. <u>Telefone: (63) 9965 1710</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto. <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia Gonçalves dos Santos – Mat. 214554. <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas). <u>Oficiala de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 23/1/2015 até 8:00 horas do dia 30/1/2015. <u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna <u>Conciliadora:</u> Graciane Santin – Mat. 353091. <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas). <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 30/1/2015 até 8:00 horas do dia 6/2/2015. <u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo. <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. <u>Escrivã:</u> Cleide Dias dos santos Freitas – Mat. 85346. <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas). <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio Costa Silva – Mat. 85248 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 6/2/2015 até 8:00 horas do dia 13/2/2015. <u>Telefone: (63) 9955 1829</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.. 353348. <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735. <u>Técnico Judiciário:</u> Renival Silva. – Mat.14166. <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficiala de Justiça:</u> Aneilde Badia dos Santos Rodrigues – Mat. 84153 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 13/2/2015 até 8:00 horas do dia 20/2/2015. <u>Telefone: (63) 8495 5478 / (62) 9918 4062</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051. <u>Escrivão:</u> Márcio Luis Silva Kawano – Mat. 352047. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat.140960 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat.141859 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 20/2/2015 até 8:00 horas do dia 27/2/2015. <u>Telefone: (63) 9982 2967 / (63) 8402 1643</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Júnior. <u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre – Mat. 353358. <u>Escrivão:</u> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479. <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 27/2/2015 até 8:00 horas do dia 6/3/2015. <u>Telefone: (63) 8457 4691/ (63) 8457 4692</u></p>

<u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).	
<u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida. <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat. 289128. <u>Técnica Judiciária:</u> Cássia do Bonfim C. Gomes – Mat. 217260. <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 - (Arraias, Paranã e Aurora).	<u>De 18:00 horas do dia 6/3/2015 até 8:00 horas do dia 13/3/2015.</u> <u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051. <u>Técnica Judiciária:</u> Adlla Silva Oliveira – Mat. 282051. <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Quairoz – Mat. 141859 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).	<u>De 18:00 horas do dia 13/3/2015 até 8:00 horas do dia 20/3/2015.</u> <u>Telefone: (63) 9982 2967 / (62) 9931 8589</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha. <u>Assessora:</u> Ana Lucia Santana Cerqueira – Mat.352847. <u>Técnica Judiciária:</u> Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Mat. 134168. <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).	<u>De 18:00 horas do dia 20/3/2015 até 8:00 horas do dia 27/3/2015.</u> <u>Telefone: (63) 8489 7713 / (63) 8471 3606</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348. <u>Técnica Judiciária:</u> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. – Mat. 184638. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat.140960 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat.95146 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).	<u>De 18:00 horas do dia 27/3/2015 até 8:00 horas do dia 3/4/2015.</u> <u>Telefone: (62) 9918 4753 / (62) 9902 9919</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348. <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735. <u>Técnico Judiciário:</u> Renival Silva – Mat. 141761. <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat.43564 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat.30087 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).	<u>De 18:00 horas do dia 3/4/2015 até 8:00 horas do dia 10/4/2015.</u> <u>Telefone: (63) 8495 5478 / (62) 9918 4062</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto. <u>Técnico Judiciário:</u> Edimar Cardoso Torres – Mat. 140666. <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins Ferreira– Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora).	<u>De 18:00 horas do dia 10/4/2015 até 8:00 horas do dia 17/4/2015.</u> <u>Telefone: (63) 9955 1829</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348. <u>Técnica Judiciária:</u> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. – Mat. 184638. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).	<u>De 18:00 horas do dia 17/4/2015 até 8:00 horas do dia 24/4/2015.</u> <u>Telefone: (62) 9918 4753 / (62) 9902 9919</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes de Castro. <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat.352039. <u>Técnica Judiciária:</u> Zulmira da Costa Silva – Mat. 90945 <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio da Costa Silva – Mat. 85248 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).	<u>De 18:00 horas do dia 24/4/2015 até 8:00 horas do dia 1/5/2015.</u> <u>Telefone: (63) 9965 1710</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Contadora / Distribuidora:</u> Estefânia C. Cavalcante – Mat.10879.	<u>De 18:00 horas do dia 1/5/2015 até 8:00 horas do dia 8/5/2015.</u>

<p><u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos santos – Mat. 96045 (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins Ferreira – Mat. 352488 - - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p><u>Telefone:</u> (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto.</p> <p><u>Escrivão:</u> Fábio Gomes Bonfim – Mat. 93054.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 - - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 8/5/2015 até 8:00 horas do dia 15/5/2015.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gisele Pereira de Assunção Veronezi.</p> <p><u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat.352094.</p> <p><u>Contadora/ Distribuidora:</u> Erenilda Maria Reis – Mat.140764</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Aneilde Badia dos Santos Rodrigues – Mat.84153 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat.85248 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 15/5/2015 até 8:00 horas do dia 22/5/2015</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9955 1829</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha.</p> <p><u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat.352847.</p> <p><u>Escrivã:</u> Aurelici Ferreira Batista de Oliveira – Mat.91550.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat.134070 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues Santana – Mat.195533 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 22/5/2015 até 8:00 horas do dia 29/5/2015</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 8489 7713 /(63)8400 1072</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.</p> <p><u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051.</p> <p><u>Técnico Judiciário:</u> Nilton Cesar Nunes Piedade – Mat. 14166.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 29/5/2015 até 8:00 horas do dia 5/6/2015</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9982 2967 /(62) 9643 4159</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto.</p> <p><u>Escrivã:</u> Ana Clara Pires da cunha – Mat. 2387.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins – Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 5/6/2015 até 8:00 horas do dia 12/6/2015</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9955 1829</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Junior.</p> <p><u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre – Mat.353358.</p> <p><u>Escrivão:</u> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues Santana – Mat. 195533 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 12/6/2015 até 8:00 horas do dia 19/6/2015.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 8457 4691 /(63) 8457 4692</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.</p> <p><u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbria Mendes Rocha – Mat. 94835.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Claudio Costa Silva – Mat. 85248 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 19/6/2015 até 8:00 horas do dia 26/6/2015</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida.</p> <p><u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat.289128.</p> <p><u>Técnica Judiciária:</u> Cássia do Bonfim C. Gomes. – Mat. 217260.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 26/6/2015 até 8:00 horas do dia 3/7/2015.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha.</p> <p><u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352847.</p> <p><u>Conciliadora:</u> Graciane Santin – Mat 353091.</p>	<p>De 18:00 horas do dia 3/7/2015 até 8:00 horas do dia 10/7/2015.</p>

<p><u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><u>Oficiala de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p><u>Telefone:</u> (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel Faria de Reis Neto.</p> <p><u>Contadora/ Distribuidora:</u> Wainer de Matos – Mat. 352598</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 10/7/2015 até 8:00 horas do dia 17/7/2015.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 8489 7713 / (63) 8408 6202</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.</p> <p><u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348.</p> <p><u>Técnico Judiciário:</u> Markus Dannylo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 80455 - - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 17/7/2015 até 8:00 horas do dia 24/7/2015</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 8495 5478</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Junior.</p> <p><u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre – Mat.353358.</p> <p><u>Escrivão:</u> Emerson Replandes da Silva – Mat.352490.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues . – Mat. 93740- (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo. – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 24/7/2015 até 8:00 horas do dia 31/7/2015.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 8457 4691 / (63) 8457 4692</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto.</p> <p><u>Escrivã:</u> Ana Clara Pires da Cunha – Mat. 2387.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 31/7/2015 até 8:00 horas do dia 7/8/2015.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9955 1829</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes de Castro.</p> <p><u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039.</p> <p><u>Escrivã:</u> Rosanne Pereira de Souza – Mat. 33372.</p> <p><u>Oficiala de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins Ferreira – Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 7/8/2015 até 8:00 horas do dia 14/8/2015.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9965 1710</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida.</p> <p><u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat. 289128.</p> <p><u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia Gonçalves dos Santos – Mat. 217554.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><u>Oficiala de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 14/8/2015 até 8:00 horas do dia 21/8/2015.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.</p> <p><u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051.</p> <p><u>Escrivão</u> – Márcio Luís Silva Kawano - Mat.352047.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues Santana – Mat. 195533 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 21/8/2015 até 8:00 horas do dia 28/8/2015.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9982 2967 / (63) 8402 1643</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.</p> <p><u>Contadora/ Distribuidora:</u> Estefânia C. Cavalcante – Mat.10879.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 28/8/2015 até 8:00 horas do dia 4/9/2015</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto.</p>	<p>De 18:00 horas do dia 4/9/2015 até</p>

<p><u>Escrivã:</u> Claudia Félix de Lima – Mat. 188332. <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>8:00 horas do dia 11/9/2015. <u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352847. <u>Técnico Judiciário:</u> Renata Michelle Marra Nunes. – Mat. 134658 <u>Oficiala de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 11/9/2015 até 8:00 horas do dia 18/9/2015. <u>Telefone: (63) 8489 7713 / (63) 8441 9545</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051. <u>Escrivão</u> – Márcio Luis Silva Kawano - Mat.352047. <u>Oficiala de Justiça:</u> Aneilde Badia dos Santos Freitas – Mat.84153 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio da costa Silva – Mat.85248 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 18/9/2015 até 8:00 horas do dia 25/9/2015. <u>Telefone: (63) 9982 2967 / (63) 8402 1643</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Júnior. <u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre – Mat. 353358. <u>Escrivão:</u> Emerson Resplandes da Silva – Mat. 352490. <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 25/9/2015 até 8:00 horas do dia 2/10/2015 <u>Telefone: (63) 8457 4691 / (63) 8457 4692</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes de Castro. <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat.352039. <u>Secretaria do Juízo:</u> Ronise Pereira Santos – Mat. 352769. <u>Oficial de Justiça:</u> Heidy Lamar Pereira Martins Ferreira – Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 2/10/2015 até 8:00 horas do dia 9/10/2015. <u>Telefone: (63) 9965 1710</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348. <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues – Mat. <u>Técnico Judiciário:</u> Renival Silva. – Mat.14166. <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 9/10/2015 até 8:00 horas do dia 16/10/2015. <u>Telefone: (63) 8495 5478 / (62) 9918 4062</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348. <u>Técnica Judiciária:</u> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. – Mat. 184638. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficiala de Justiça:</u> Aneildes Badia dos Santos Freitas – Mat. 84153 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 16/10/2015 até 8:00 horas do dia 23/10/2015. <u>Telefone: (62) 9918 4753 /(62) 9902 9919</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat.. <u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835. <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficiala de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 23/10/2015 até 8:00 horas do dia 30/10/2015 <u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes de castro. <u>Técnica Judiciária:</u> Eliane Ramos Cândido Tavares – Mat. 86049. <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio Costa Silva – Mat. 85248 - - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues Santana – Mat. 195533 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 30/10/2015 até 8:00 horas do dia 06/11/2015. <u>Telefone: (63) 9965 1710</u></p>

<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051. <u>Escrivão</u> – Márcio Luis Silva Kawano - Mat.352047. <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 80455 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas). <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 - (Arraias, Paraná e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 6/11/2015 até 8:00 horas do dia 13/11/2015.</p> <p><u>Telefone: (63) 99822967 / (63) 8402 1643</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Márcio Soares da Cunha <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352847. <u>Escrivão:</u> Alvernes Camelo Sobrinho – Mat. 91648. <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 - (Arraias, Paraná e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 13/11/2015 até 8:00 horas do dia 20/11/2015.</p> <p><u>Telefone: (63) 8489 7713 / (63) 8447 5617</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Técnica Judiciária:</u> Cássia do Bonfim C. Gomes – Mat. 217260. <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas). <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 – (Arraias, Paraná e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 20/11/2015 até 8:00 horas do dia 27/11/2015.</p> <p><u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> João Alberto Mendes Bezerra Júnior. <u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre – Mat.353358. <u>Escrivão:</u> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479 – <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – Mat. 47944 – (Arraias, Paraná e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 27/11/2015 até 8:00 horas do dia 4/12/2015.</p> <p><u>Telefone: (63) 8457 4691 / (63) 8457 4692</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Jocy Gomes de Almeida. <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat. 289128 <u>Auxiliar Judiciário:</u> Mário Sérgio Melo Xavier – Mat. 254547. <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas). <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - (Arraias, Paraná e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 04/12/2015 até 8:00 horas do dia 11/12/2015.</p> <p><u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Técnica Judiciária:</u> Adlla Silva Oliveira – Mat.282051. <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 - (Arraias, Paraná e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lucia Pereira Lopes – Mat. 34070 - – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 11/12/2015 até 8:00 horas do dia 18/12/2015.</p> <p><u>Telefone: (62) 9931 8589/ (62) 9995 0789</u></p>

COLINAS

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO n. 5000041-15.2010.827.2713.

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: O Ministério Público Estadual

Acusado: PAULO DOS SANTOS VALADARES.

O Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, MM. Juiz Substituto Respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivânia os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado João Paulo dos Santos Valadares, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido em 20/03/1991, filho de João Pereira Vladares e Deuzivan Lopes dos Santos, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: "Consta dos autos do Inquérito Policial que no dia 22/02/2010, por volta das 20 horas, na Rua Cuiaba, proxima a casa n. 811, no bar do Seu Jorge na Vila São João, nesta cidade, o denunciado mediante ajuste prévio (concurso de pessoas), subtrairam para si ou para autrem, com emregode arma de fogo e mediante violência, a importancia de R\$ 300,00....", INTIMANDO-O através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as

provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 17 de junho de 2015. Eu, Mauro Leonardo, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. José Carlos Ferreira Machado Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO n. 5000041-15.2010.827.2713.

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: O Ministério Público Estadual

Acusado: PAULO DOS SANTOS VALADARES.

O Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, MM. Juiz Substituto Respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivânia os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado João Paulo dos Santos Valadares, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido em 20/03/1991, filho de João Pereira Vladares e Deuzivan Lopes dos Santos, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: "Consta dos autos do Inquérito Policial que no dia 22/02/2010, por volta das 20 horas, na Rua Cuiaba, proxima a casa n. 811, no bar do Seu Jorge na Vila São João, nesta cidade, o denunciado mediante ajuste prévio (concurso de pessoas), subtrairam para si ou para outrem, com emregode arma de fogo e mediante violência, a importancia de R\$ 300,00....", INTIMANDO-O através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 17 de junho de 2015. Eu, Mauro Leonardo, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. José Carlos Ferreira Machado Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal.

PROCESSO nº. 5000130-09.2008.827.2713

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: O Ministério Público Estadual

Acusado: ADIVALDO LOPES MEDEIROS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO – MM. Juiz Substituto Respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado ADIVALDO LOPES MEDEIROS, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Filadélfia/TO, nascido em 30 de janeiro de 1975, filho de Mateus Cardoso Medeiros e Terezinha de Jesus Lopes Medeiros, portador da carteira de identidade RG nº 370.287 SSP/TO, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: "Consta na Denúncia que no dia 18 de novembro de 2008, por volta das 20h, na residência em que vivia maritalmente com a vítima, localizada na Rua Dr. Corinto, nº 13, St. Sul, nesta cidade, o denunciado, consciente e voluntariamente, prevalecendo-se das relações domésticas, ofendeu a integridade corporal da vítima Maria do Espírito Santo Alves Barbosa, sua companheira, provocando-lhe as lesões descritas no Laudo Pericial de fls. 08/09.....", INTIMANDO-O(S) através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 31 de julho de 2015. Eu, (as) Dalvirene Siqueira de Souza, Servidora de Cartório, digitei e subscrevo.

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AÇÃO PENAL Nº 2007.0000.0094-7

ACUSADO: Eidê Lopes Marinho

ADVOGADO: Não constituído

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProctJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000130-37.2007.827.2715**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os

autos serão baixados por digitalização no SPROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Escrivania Criminal da Comarca de Cristalândia/TO, 30 de julho de 2015. Daniela Fonseca Cavalcante – Escrivã Judicial

FIGUEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dr.^a **KEYLA SUELY SILVA DA SILVA**, Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº 5000781-53.2013.827.2717**, que tem como **EXEQUENTE: EMERSON FRANCO**, e como **EXECUTADOS: THIAGO DE ABREU PULICE E CLARISSE CAPUTO DE ABREU**. Por este meio **CITAM-SE CLARISSE CAPUTO DE ABREU** brasileira, pecuarista, portadora do CPF nº 590.532.328-34, RG nº 48756519 SSP/SP e **THIAGO DE ABREU PULICE**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF nº 220.752.108-70, ambos **ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, para, no prazo de 3 (três) dias, efetuarem o pagamento da dívida executada, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, ou, para, no prazo de 15 (quinze dias), oporem-se à execução por meio de embargos, independente de penhora, depósito ou caução, bem como para se manifestarem acerca do arresto realizado nos autos. E para que chegue ao conhecimento do requerido e o mesmo não possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2015 (30.07.2015). Eu _____, Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão judicial o digitei e fiz inserir.

KEYLA SUELY SILVA DA SILVA
Juíza de Direito

GURUPI

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Dr.^a Mirian Alves Dourado, MM^a Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº 0000074-24.2014.827.2722 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **RICARDO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido aos 26/07/1995 em Peixe/TO, filho de Maria do Socorro Ferreira da Costa e Adelino Fernandes de Melo; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art. 155, caput, do CP. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 de julho de 2015. Eu, Sinara Cristina da Silva Pereira, Técnica Judiciária de 1ª Instância, lavrei o presente.

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL

AUTOS nº 5001104-82.2009.827.2722

AÇÃO: Execução de Alimentos

Requerentes: J. V. B. de O. e outros representados por Nilde Barros Veloso

Requerido: João Domingos de Oliveira

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte requerente da sentença constante no Evento 08 dos autos epigrafados, a seguir transcrita:

SENTENÇA: “Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito

AUTOS nº 0007364-90.2014.827.2722

AÇÃO: Divórcio Litigioso

Requerente: Maria da Penha Silva Angelo

Requerido: José Antonio Angelo

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte requerida da sentença constante no Evento 27 dos autos epigrafados, a seguir transcrita:

SENTENÇA: “Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento

do feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTO OS PRESENTES AUTOS, sem resolução do mérito. Ao Arquivo. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito”.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **FLORACY RESPLANDE DA SILVA - CPF/CNPJ: 265.284.521-72** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5010904-95.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000123903**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 145,64 (Cento e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **VALDIR JULIANO DE NOVAIS - CPF/CNPJ: 118.763.748-37** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5008078-96.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000129617**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.393,82 (Um Mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **ROMANA DA CONCEIÇÃO FURTADO CRUZ - CPF/CNPJ: 642.763.681-20** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5013524-80.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000128853**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 102,75 (Cento e dois reais e setenta e cinco centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO - CPF/CNPJ: 033.233.371-07** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5009987-76.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000126918**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 181,16 (Cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JOÃO BATISTA MARRAFON - CPF/CNPJ: 441.401.698-34** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL -**

Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5007729-93.2013.827.2722, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000125238**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.970,98 (Dois Mil novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2008.0005.6806-2 – APOSENTADORIA

Requerente: PALMIRA SANTOS ARAGÃO

Rep. Jurídico: RAFAEL THIAGO DIAS DA SILVA OAB/TO Nº 4024-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 2008.0005.0602-4 – APOSENTADORIA

Requerente: ANA BARBOSA ARAUJO

Rep. Jurídico: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO Nº 4128-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 2008.0000.1397-4 – APOSENTADORIA

Requerente: ILDA JOAQUIM RODOVALHO ROSA

Rep. Jurídico: NELSON SOUBHIA OAB/TO Nº 3996

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 2008.0000.1397-4 – APOSENTADORIA

Requerente: ANDRÉ LIRA

Rep. Jurídico: MARCELO TEODORO DA SILVA OAB/TO Nº 3.975-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 2008.0005.6795-3 – APOSENTADORIA

Requerente: JEMINA DE CASTRO MENDES

Rep. Jurídico: RAFAEL THIAGO DIAS DA SILVA OAB/TO Nº 4024

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 2008.0005.6799-6 – APOSENTADORIA

Requerente: SOCORRO ALVES REIS

Rep. Jurídico: RAFAEL THIAGO DIAS DA SILVA OAB/TO Nº 4024

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 2008.0005.6793-7 – APOSENTADORIA

Requerente: IRENI PEREIRA DE LIRA

Rep. Jurídico: RAFAEL THIAGO DIAS DA SILVA OAB/TO Nº 4024

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 2008.0005.6822-4 – APOSENTADORIA

Requerente: PETRONILIA RODRIGUES DE MELO
Rep. Jurídico: RAFAEL THIAGO DIAS DA SILVA OAB/TO Nº 4024
Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 2008.0005.6831-3 – APOSENTADORIA

Requerente: MARIA LOPES DA SILVA
Rep. Jurídico: RAFAEL THIAGO DIAS DA SILVA OAB/TO Nº 4024
Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 2007.0004.2315-5 – APOSENTADORIA

Requerente: ANDRÉ LIRA
Rep. Jurídico: MARCELO TEODORO DA SILVA OAB/TO Nº 3.975-A
Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 2008.0000.1397-4 – APOSENTADORIA

Requerente: ILDA JOAQUIM RODOVALHO ROSA
Rep. Jurídico: NELSON SOUBHIA OAB/TO Nº 3.996
Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 2008.0005.0602-4 – APOSENTADORIA

Requerente: ANA BARBOSA ARAUJO
Rep. Jurídico: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO Nº 3.996
Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 2009.0000.4625-0 – APOSENTADORIA

Requerente: OSMAR RODRIGUES BATISTA
Rep. Jurídico: SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA OAB/TO 1302
Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência da Decisão de fls. 163, segue parte transcrito: “ Vistos, etc. ...Intime-se a Embargante para, querendo, impetrar o Recurso necessário para a modificação da Sentença debatida. Intime-se. Cumpra-se Gurupi-TO, 23 de junho de 2015. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

MIRANORTE

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**AUTOS Nº. 0001551-70.2014.827.2726 - AÇÃO: INTERDIÇÃO**

Requerente: JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA
Advogado: Dr. NAZARENO PEREIRA SALGADO OAB/TO 45
Requerido: MARGARIDA PAULINA DE JESUS
Advogado:

SENTENÇA: “(...) Diante do exposto, acolhendo a manifestação ministerial, julgo procedente o pedido inicial para declarar a interdição de MARGARIDA PAULINA DE JESUS reconhecendo-lhe a condição de absolutamente incapaz de exercer por si só os atos da vida civil. De consequência nomeio-lhe como curador o requerente JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA a quem caberá representá-la no exercício de todos os atos da vida civil. Inscreva-se o presente no livro do Registro Civil competente, publicando-se no órgão oficial de forma resumida nos termos da legislação processual civil em vigor. Lavre-se termo de compromisso e façam-se as comunicações necessárias, especialmente a Justiça Eleitoral. Apesar da interditanda possui um bem imóvel e perceber renda de 01 (um) salário mínimo a título de aposentadoria por invalidez dispense a curadora a especialização de bens em hipoteca legal, bem assim da prestação de contas, tendo em vista a constatação in locu de que o

autor não tem boa situação de fortuna. Defiro ao requerente os benefícios da assistência judiciária gratuita, motivo pelo qual a condeno no pagamento das custas, mas suspendo a exigibilidade da cobrança na forma do artigo 12 da Lei nº 1.050/60. Transitada em julgado e cumpridas todas as formalidades legais, ao arquivo com as devidas baixas na distribuição. P. R. I. C. Miranorte, 28 de abril de 2015. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

AUTOS Nº. 5000035-95.2012.827.2726 - AÇÃO: INTERDIÇÃO

Requerente: METSUJI HATTORI

Advogado: Dr. ELSON STECCA SANTANA – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: MARCIA FERREIRA FRAGA

Advogado:

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial para declarar a interdição de MÁRCIA FERREIRA FRAGA, reconhecendo-lhe a condição de absolutamente incapaz de exercer, por si só, os atos da vida civil. De conseqüência, nomeio-lhe como curador a pessoa de METSUJI HATTORI, a quem cabe representá-la no exercício de todos os atos da vida civil. Em relação ao pedido de internação compulsória da interditanda, esta providência, de agora em diante, deverá ser promovida pelo curador em razão da incapacidade absoluta da ré. Inscreva-se a presente no livro próprio do Registro Civil competente, publicando-se no órgão oficial, de forma resumida, nos termos da legislação processual civil em vigor. Lavre-se termo de compromisso e façam-se as comunicações necessárias, dispensada a hipoteca legal, em razão da aparente inexistência de bens em nome do interditando. Intimem-se as partes. Sem custas. P. R. I. C. Miranorte, 13 de junho de 2014. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

AUTOS Nº. 0001624-42.2014.827.2726 - AÇÃO: INTERDIÇÃO

Requerente: DEUZELINA PORTILHO DA CONCEIÇÃO

Advogado: Dr. ELSON STECCA SANTANA - DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: DILVAN PORTILHO SOBRINHO

Advogado: Dr. SAMUEL NUNES DE FRANÇA OAB/TO 1.453-B

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, acolhendo a manifestação ministerial, julgo procedente o pedido inicial para declarar a interdição de DILVAN PORTILHO SOBRINHO, reconhecendo-lhe a condição de absolutamente incapaz de exercer, por si só, os atos da vida civil. De conseqüência, nomeio-lhe como curadora a requerente DEUZELINA PORTILHO DA CONCEIÇÃO a quem caberá representá-la no exercício de todos os atos da vida civil. Inscreva-se o presente no livro próprio do Registro Civil competente, publicando-se no órgão oficial de forma resumida, nos termos da legislação processual civil em vigor. Lavre-se Termo de Compromisso e façam-se as comunicações necessárias, especialmente à Justiça Eleitoral. Considerando que o interditando não possui bens, percebendo apenas 01 (um) salário mínimo a título de aposentadoria por invalidez, dispenso a curadora da especialização de bens em hipoteca legal, bem assim da prestação de contas. Defiro à requerente os benefícios da assistência judiciária gratuita, motivo pelo qual a condeno no pagamento das custas mas suspendo a exigibilidade da cobrança na forma do artigo 12, da Lei nº 1.050/60. Transitada em julgado e cumpridas todas as formalidades legais, ao arquivo, com as devidas baixas na distribuição. P. R. I. C. Miranorte, 28 de abril de 2015. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

AUTOS Nº. 0001715-35.2014.827.2726 - AÇÃO: INTERDIÇÃO

Requerente: CREUZENI MARIA RIBEIRO

Advogado: Dr. ELSON STECCA SANTANA – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: GESIANE RODRIGUES DA COSTA

Advogado: Dr. SAMUEL NUNES DE FRANÇA OAB/TO 1.453-B

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, acolhendo a manifestação ministerial julgo procedente o pedido inicial para declarar a interdição de GESIANE RODRIGUES DA COSTA, reconhecendo-lhe a condição de absolutamente incapaz de exercer, por si só os atos da vida civil. De conseqüência, nomeio-lhe como curadora a requerente, CREUZENI MARIA RIBEIRO, a quem caberá representá-la no exercício de todos os atos da vida civil. Inscreva-se o presente no livro próprio do Registro Civil competente, publicando-se no órgão oficial de forma resumida, nos termos da legislação processual civil em vigor. Lavre-se Termo de Compromisso e façam-se as comunicações necessárias especialmente a Justiça Eleitoral. Considerando que a interditanda não possui bens percebendo apenas um salário mínimo a título de aposentadoria por invalidez dispenso a curadora da especialização de bens em hipoteca legal. Bem assim da prestação de contas. Defiro a requerente os benefícios da assistência judiciária gratuita motivo pelo qual a condeno no pagamento das custas, mas suspendo a exigibilidade da cobrança na forma do artigo 12, da Lei de nº 1.050/60. Transitada em julgado e cumpridas todas as formalidades legais, ao arquivo, com as devidas baixas na distribuição. P. R. I. C. Miranorte, 28 de abril de 2015. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Cível

APOSTILA**AUTOS: 2007.0002.1092-5 – AÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Requerente: Manuel José Nogueira

Advogado: Luciano Henrique Soares de Oliveira Aires – OAB/TO 4699

Requerido: INSS

OBJETO: Intimo as partes que os autos retornaram do TRF 1ª Região, para esta Comarca, bem como requerer o entender de direito.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a quanto o presente edital de Citação com prazo de 30 dias, extraído dos autos nº 5000769-09.2013.827.2727 -Ação de Execução Fiscal, onde figura como Exequente: Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Tocantins e Executado: **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este fica devidamente **CITADO** o Executado: **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida inscrita no valor de R\$ 1.291,11 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos), ou garantir a execução fiscal (arts. 8º e 9º, Lei 6.830/80) Para a eventualidade de pagamento imediato, fixo a verba honorária em 10% sobre o valor da execução. Caso o(a) devedor(a) não efetue o pagamento nem garanta a execução, proceda-se à Penhora ou Arresto e Avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; Depositem-se os bens constribados na forma da lei; **INTIME-SE** o(a) devedor(a) para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira, no prazo de 30 dias, contados da intimação da penhora (e não da juntada do mandado), sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade – TO, aos 22 dias do mês de julho de dois mil e quinze(22/07/15). Eu, Técnica Judiciária, digitei.(a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** - Juiz de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a quanto o presente edital de Citação com prazo de 20 dias, extraído dos autos eletrônico nº **5000890-37.2013.827.2727**- Ação de Declaratória de Divisão de Imóvel e Extinção de Condomínio c/c Cominatória para Abertura de Matrícula onde figura como Requerente: **WERNER JOÃO BARTH** e Requerido **ABEL RODRIGUES NERES** virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este fica devidamente **CITADO:** o Requerido **ABEL RODRIGUES NERES**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do Título Eleitoral nº 101.313.010/52, 40 Zona, 24ª sessão, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para, querendo vir, contestar os termos da presente ação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de confissão e revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quinze(22.07.2015). Eu, Luzanira Xavier, Técnica Judiciária, digitei.(a)Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito”.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2007.0002.1085-2 – AÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Requerente: Ana Ferreira Gomes

Advogado: Pedro Lustosa do Amaral Hidasí – OAB/TO 4679-A

Requerido: INSS

OBJETO: Intimo as partes que os autos retornaram do TRF 1ª Região, para esta Comarca, bem como requerer o entender de direito

PALMAS
5ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

Ação: 2005.0001.6922-8 – Embargos do Devedor.

Embargante: Wilson Rodrigues do Nascimento e Cristiane Coelho.

Advogado: Rogério Beirigo de Souza.

Embargado: Antônio José de Araújo.

Advogado: Rômulo Alan Ruiz.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5001118-84.2005.827.2729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 30 de julho de 2015. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

Ação: 2004.0000.4339-0 – Execução de Sentença Arbitral**Exequente:** Antônio José de Araújo.**Advogado:** Rômulo Alan Ruiz.**Executado:** Wilson Rodrigues do Nascimento.**Advogado:** Rogério Beirigo de Souza.**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000615-97.2004.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 30 de julho de 2015. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.**Ação: 2010.0006.4848-3 – Obrigação de Fazer.****Requerente:** Marcelane Ângela de Macedo.**Advogado:** Ana Carolina de R. Oliveira.**Requerido:** UNIMED CO/TO – PLANSAÚDE.**Advogado:** Adonis Koop.**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5006532-87.2010.827.2729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 30 de julho de 2015. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.**Ação: 2009.0009.5933-7 – Revisão de Cláusulas Contratuais.****Requerente:** ALLA Transportes LTDA.**Advogado:** Paulo Henrique Lopes Gonçalves e Jakson Pina Oliveira.**Requerido:** UNIBANCO Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil.**Advogado:** Celso Marcon.**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005640-18.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.” Palmas/TO, 30 de julho de 2015. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.**Ação: 2005.0000.6151-5 – Execução de Título Extrajudicial.****Requerente:** SARP Mineração LTDA.**Advogado:** Marcos Garcia de Oliveira.**Advogados:** Não Constituído.**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001142-15.2005.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas, 30 de julho de 2015 – Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.**INTIMAÇÕES ÀS PARTES**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Ação: Declaratória – 2009.0006.9525-9 (Apenso: 2009.0005.3928-1)

Requerente: ARAÚJO E TAVARES LTDA

Advogado: VIRGÍLIO R. C. MEIRELLES

Requerido: METALÚRGICA UNIÃO LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5714-72.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez)

dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Cautelar de Sustação de Protesto – 2009.0005.3928-1 (Apenso: 2009.0006.9525-9)

Requerente: ARAÚJO E TAVARES LTDA

Advogado: VIRGÍLIO R. C. MEIRELLES

Requerido: METALÚRGICA UNIÃO LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5713-87.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2009.0005.3927-3

Requerente: RENACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Advogado: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA

Requerido: WEVS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (BOBS)

Advogado: PÚBLIO BORGES ALVES

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5711-20.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Execução – 2009.0004.7738-3

Requerente: TELMO HEGELE JÚNIOR

Advogado: TELMO HEGELE

Requerido: ADEMAR LOPES DE PROENÇA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5710-35.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Monitória – 2009.0004.6801-5

Requerente: GURUFER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA

Advogado: FABRÍCIO DE MELO BARCELOS COSTA

Requerido: MARIA ONEIDES DE MORAIS SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5708-65.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Declaratória de Nulidade – 2009.0004.2772-6

Requerente: NAYENNE DALE VEDOVE ARAÚJO

Advogado: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM, ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ e DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR

Requerido: UNIMED DE PALMAS/TO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Advogado: ADONIS KOOP

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5706-95.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Declaratória – 2009.0003.7284-0

Requerente: TUDO ELÉTRICO LTDA

Advogado: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA

Requerido: CASUMA METALÚRGICA E PINTURA ELETROSTÁTICA LTDA

Advogado: HAMILTON DE PAULA BERNARDO e ROBERTO CARLOS KEPPLER

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5704-28.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Execução Forçada – 2009.0001.8294-4

Requerente: RETÍFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA

Advogado: FRANCISCO DE ASSIS FILHO

Requerido: MCH AMARAL ME

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5699-06.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Busca e Apreensão – 2009.0000.9445-0

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: CELSO MARCON

Requerido: GALDINO JOSÉ DO VALE

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5692-14.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Execução – 2009.0006.2092-5 (Apenso: 2009.0007.5304-6)

Requerente: IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA

Advogado: MURILO SUDRÉ MIRANDA, MAURO JOSÉ RIBAS, IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ e GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL

Requerido: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEETHOVEN

Advogado: ESLY BARBOSA CALDEIRA GOMES

INTIMAÇÃO: "Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5684-37.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário".

Ação: Embargos à Execução – 2009.0007.5304-6 (Apenso: 2009.0006.2092-5)

Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BEETHOVEN

Advogado: ESLY BARBOSA CALDEIRA GOMES

Requerido: IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA

Advogado: MURILO SUDRÉ MIRANDA, MAURO JOSÉ RIBAS, IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ e GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL

INTIMAÇÃO: "Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5686-07.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário".

Ação: Cobrança – 2010.0004.5423-9

Requerente: PAULO ANTÔNIO LOPES e SIMONE CRISTINA SALGADO LOPES

Advogado: AMARANTO TEODORO MAIA, LINDINALVO LIMA LUZ e VINÍCIUS SOARES LUZ

Requerido: EMÍLIO MUCARI JÚNIOR, CAROLINA ANITA BUTTARELLO MUCARI, JÂNIO VIEIRA DE ASSUNÇÃO

Advogado: HUGO BARBOSA MOURA

INTIMAÇÃO: "Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.6603-89.2010.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário".

Ação: Anulatória – 2009.0012.6062-0 (Apenso: 2009.0011.2964-8)

Requerente: SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA

Advogado: CLEO FELDKIRCHER

Requerido: FRAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5693-96.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário".

Ação: Cautelar de Sustação de Protesto – 2009.0011.2964-8 (Apenso: 2009.0012.6062-0)

Requerente: SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA

Advogado: CLEO FELDKIRCHER

Requerido: FRAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5691-29.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-

Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Reintegração de Posse – 2007.0005.0166-0

Requerente: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA e CELSO MARCON

Requerido: CLEUBER RIBEIRO TEIXEIRA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2111-59.2007.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Cautelar de Arresto – 2010.0003.2460-2 (Apenso: 2010.0006.4954-4)

Requerente: NÚVIA LOPES DE OLIVEIRA GUEDES FERREIRA

Advogado: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES (DEFENSOR PÚBLICO)

Requerido: INFORMÁTICA VITÓRIA LTDA, CARLOS ALBERTO GAMA JÚNIOR e LUÍS H. N. LIMA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.6597-82.2010.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Cautelar de Arresto – 2010.0006.4954-4 (Apenso: 2010.0003.2460-2)

Requerente: NÚVIA LOPES DE OLIVEIRA GUEDES FERREIRA

Advogado: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES (DEFENSOR PÚBLICO)

Requerido: INFORMÁTICA VITÓRIA LTDA, CARLOS ALBERTO GAMA JÚNIOR e LUÍS H. N. LIMA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.6601-22.2010.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Busca e Apreensão – 2009.0011.7336-1

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: FABRÍCIO GOMES

Requerido: JHULIE CARLA MESQUITA MARQUES

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5681-82.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Cautelar de Arresto – 2005.0002.7361-0 (Apenso: 2006.0000.0079-5)

Requerente: AGNI MEDEIROS LOPES

Advogado: VINÍCIUS RIBEIRO ALVES CAETANO, GEDEON BATISTA PITALUGA JÚNIOR, GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO

Requerido: AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1138-75.2005.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Rescisão Contratual – 2006.0000.0079-5 (Apenso: 2005.0002.7361-0)

Requerente: AGNI MEDEIROS LOPES

Advogado: VINÍCIUS RIBEIRO ALVES CAETANO, GEDEON BATISTA PITALUGA JÚNIOR, GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO

Requerido: AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e JAIRO GERALDO DE CASTRO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1219-87.2006.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Cautelar de Arresto – 2005.0002.8465-5 (Apenso: 2005.0003.6801-8; 2005.0003.9488-4)

Requerente: VLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS FILHO

Advogado: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

Requerido: AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1137-90.2005.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Embargos de Terceiro – 2005.0003.6801-8 (Apenso: 2005.0002.8465-5; 2005.0003.9488-4)

Requerente: EDSON COELHO DOS SANTOS

Advogado: ANTÔNIO PIMENTEL NETO e ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO

Requerido: VLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS FILHO

Advogado: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1136-08.2005.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Execução – 2005.0003.9488-4 (Apenso: 2005.0002.8465-5; 2005.0003.6801-8)

Requerente: VLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS FILHO

Advogado: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

Requerido: AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1213-80.2006.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Monitória – 2006.0003.5935-1

Requerente: JOSÉ ALBERTO DA COSTA

Advogado: SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO

Requerido: CONSTRUTORA CENTRO BRASIL LTDA

Advogado: MÁRCIO GONÇALVES e DOREMA COSTA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1215-50.2006.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Cautelar Inominada – 2009.0012.8433-3

Requerente: RODRIGO RIBEIRO BARBOSA REIS

Advogado: CLÓVIS TEIXEIRA LOPES

Requerido: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – COLÉGIO MARISTA

Advogado: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5685-22.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Monitória – 2006.0005.8978-0

Requerente: ALDRÉ ALBINO CABRAL DOS SANTOS

Advogado: MARCOS FERREIRA DAVI

Requerido: VALDETE CORDEIRO DA SILVA

Advogado: JOÃO FONSECA COELHO e PAULO IDELANO SOARES LIMA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1222-42.2006.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Cobrança – 2006.0006.2297-4

Requerente: LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA e MARILÉIA CAMPOS ALMEIDA

Advogado: RÔMULO ALAN RUIZ

Requerido: MARCELO JOSÉ LUCENA SANTANA

Advogado: JOÃO APARECIDO BAZOLLI

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1221-57.2006.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012

no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Anulação de Ato Jurídico – 2006.0005.3657-1

Requerente: EDSON COELHO DOS SANTOS

Advogado: ANTÔNIO PIMENTEL NETO e ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO

Requerido: MACIEL AGROCOMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE AVESTRUZ LTDA e VLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS FILHO

Advogado: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1218-05.2006.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Execução de Sentença Arbitral – 2006.0006.2496-9

Requerente: CELDISON ANTÔNIO DUARTE DA SILVA

Advogado: LOURDES TAVARES DE LIMA

Requerido: SEBASTIANA APARECIDA FIGUEIREDO e RAIMUNDO NONATO LOPES FIGUEIREDO

Advogado: MARCUS VINÍCIUS CORRÊA LORENÇO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1214-65.2006.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2009.0000.6559-0

Requerente: FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA

Advogado: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA

Requerido: PLASTNORTE LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5680-97.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Civil Pública – 2005.0001.5560-0 (Apenso: 2005.0000.6936-3; 2004.0000.4554-7; 2004.0000.9740-7; 2004.0001.0770-4; 2005.0002.0133-4; 2006.0009.2659-0)

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Advogado: MÁRCIA REGINA BUSO RODRIGUES

Requerido: CENTRO OESTE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, DIVINO DIAS MACIEL, MÁRCIA BIANCA RIOS, THATIANA LUZIA DA SILVA LIMA

Advogado: LUIZ BERTO DO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1579-27.2003.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Ordinária – 2005.0000.6936-3 (Apenso: 2005.0001.5560-0; 2004.0000.4554-7; 2004.0000.9740-7; 2004.0001.0770-4; 2005.0002.0133-4; 2006.0009.2659-0)

Requerente: WAGNER ESTEVÃO LOPES GUIMARÃES

Advogado: EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA (DEF. PÚBLICO)

Requerido: CENTRO OESTE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA (CENTRO OESTE HABITACIONAL)

Advogado: LUIZ BERTO DO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.0631-51.2004.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Ordinária – 2004.0000.4554-7 (Apenso: 2005.0001.5560-0; 2005.0000.6936-3; 2004.0000.9740-7; 2004.0001.0770-4; 2005.0002.0133-4; 2006.0009.2659-0)

Requerente: GENEROSA BISPO TEODORO

Advogado: EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA (DEF. PÚBLICO)

Requerido: CENTRO OESTE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA (CENTRO OESTE HABITACIONAL)

Advogado: LUIZ BERTO DO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.0632-36.2004.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Ordinária – 2004.0000.9740-7 (Apenso: 2005.0001.5560-0; 2005.0000.6936-3; 2004.0000.4554-7; 2004.0001.0770-4; 2005.0002.0133-4; 2006.0009.2659-0)

Requerente: WALTEMIRO NUNES GONÇALVES

Advogado: DANIEL DE MARCHI (DEF. PÚBLICO)

Requerido: CENTRO OESTE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA (CENTRO OESTE HABITACIONAL)

Advogado: LUIZ BERTO DO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.0633-21.2004.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Ordinária – 2004.0001.0770-4 (Apenso: 2005.0001.5560-0; 2005.0000.6936-3; 2004.0000.4554-7; 2004.0000.9740-7; 2005.0002.0133-4; 2006.0009.2659-0)

Requerente: ITAMAR LIMA SOARES DE CASTRO

Advogado: EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA (DEF. PÚBLICO)

Requerido: CENTRO OESTE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA (CENTRO OESTE HABITACIONAL)

Advogado: LUIZ BERTO DO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.0634-06.2004.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Declaratória – 2005.0002.0133-4 (Apenso: 2005.0001.5560-0; 2005.0000.6936-3; 2004.0000.4554-7; 2004.0000.9740-7; 2004.0001.0770-4; 2006.0009.2659-0)

Requerente: CENTRO OESTE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA (CENTRO OESTE HABITACIONAL)

Advogado: LUIZ BERTO DO NASCIMENTO

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO

Advogado: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1576-72.2003.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

Ação: Ordinária – 2006.0009.2659-0 (Apenso: 2005.0001.5560-0; 2005.0000.6936-3; 2004.0000.4554-7; 2004.0000.9740-7; 2004.0001.0770-4; 2005.0002.0133-4)

Requerente: ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, AILTON LIMA DE OLIVEIRA, MARIA CÉLIA SOUZA FERREIRA, MARIA VALDEIMA BARBOSA AGUIAR, ANTÔNIO LUIZ FERREIRA MENEZES MÁRIO REIS BATISTA DE REZENDE, ANDREZA MACÊDO TORRES e JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA

Advogado: EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA (DEF. PÚBLICO)

Requerido: CENTRO OESTE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA (CENTRO OESTE HABITACIONAL)

Advogado: LUIZ BERTO DO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.1580-12.2003.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de julho de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

3ª Vara Criminal

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a intimação do sentenciado FABRÍCIO HERMOGENES PEREIRA, brasileiro, união estável, programador, nascido aos 03 de agosto de 1979, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Valmir Conceição Pereira e de Adeniz Hermogenes Pereira, **encontrando-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido**, para tomar conhecimento da **SENTENÇA** proferida nos autos de **Ação Penal nº 5021225-71.2013.827.2729**, em curso na 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas cujo resumo segue adiante “(...) I. **RELATÓRIO.** O Ministério Público denunciou Fabrício Hermogenes Pereira, brasileiro, união estável, programador, nascido aos 03 de agosto de 1979, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Valmir Conceição Pereira e de Adeniz Hermogenes Pereira¹, narrando o que segue: (...)” Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS denuncia FABRÍCIO HERMOGENES PEREIRA, já devidamente qualificado, como incurso no art. 155, § 4º, III e IV, do Código Penal e art. 244 - B do Estatuto da Criança e do Adolescente, na forma do art. 70 do Código Penal (...). III. **DISPOSITIVO.** Diante do exposto, julgo procedente em parte a denúncia para: a) condenar o acusado **Fabrício Hermogenes Pereira** nas penas do artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal; b) absolvê-se quanto ao crime do art. 244-B da Lei nº 9.069/1990, com fundamento no art. 386, inciso I, do Código de Processo Penal. Passo à dosimetria da pena do furto. Passo à dosimetria da pena do furto. **1ª FASE - CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS (art. 59 do Código Penal):** o acusado agiu com culpabilidade peculiar para o tipo; não registra antecedentes²; sua personalidade e conduta social devem ser considerada normais, pois não foram suficientemente avaliadas; não há motivo plausível para o cometimento da infração; a circunstâncias mais grave da infração é aquela que a qualifica; as conseqüências do fato não desfavorecem o acusado; o comportamento da vítima não contribuiu para a prática do ato criminoso. **PENA-BASE:** Tendo em vista que o conjunto dessas circunstâncias favorece o acusado, fixo a pena-base no mínimo legal, ou seja, em 2 anos de reclusão. **2ª FASE – ATENUANTES:** Não há. **AGRAVANTES:** Não há. **3ª FASE – CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E AUMENTO DE PENA:** Não há. **PENA DEFINITIVA:** Fica assim estabelecida a **pena definitiva em 2 anos de reclusão, além de 10 dias - multa, cujo valor unitário arbitro no mínimo legal.** **REGIME INICIAL E LOCAL DE CUMPRIMENTO DA PENA:** Por força dos fundamentos que nortearam a fixação da pena-base, determino que a sanção seja cumprida em regime inicial **aberto** (Código Penal, art. 33, § 2º, alínea c, e § 3º). O local será definido pelo juízo da execução. **SURSIS:** Deixo de suspender o cumprimento da pena privativa de liberdade, por entender cabível a

substituição. **SUBSTITUIÇÃO:** Substituo a a pena restritiva de liberdade pelas seguintes restritivas de direito: a) prestação de serviços à comunidade, na forma a ser definida da execução; b) prestação pecuniária no valor de R\$ 500,00 em favor de entidades beneficentes. O pagamento poderá ser parcelado e será feito mediante depósito em conta administra da pelo juízo da execução. **RECURSO:** Concedo ao acusado o direito de apelar em liberdade, por causa da quantidade da pena, do regime inicial e da substituição. **DIREITOS POLÍTICOS:** Os direitos políticos do acusado ficarão suspensos durante o cumprimento da reprimenda (Constituição Federal, art. 15, inciso III). **CUSTAS PROCESSUAIS:** Condeno o acusado ao pagamento das custas processuais. Eventual isenção será decidida na execução. **REPARAÇÃO MÍNIMA DO DANO:** Deixo de arbitrar o valor mínimo da reparação do dano, haja vista que não houve pedido do Ministério Público na condenação do acusado na pena reparatória. **OUTROS EFEITOS DA CONDENAÇÃO e FIANÇA ETC.:** Não há. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** O processo seguir á para a SECRIM, para o cumprimento dos atos previstos no Manual de Procedimentos Criminais editado pela CGJUS/TO, inclusive as intimações — a propósito, o acusado deverá ser intimado por edital, com prazo de 90 dias. Palmas/TO, 30 de julho de 2015. Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito. O presente edital será publicado no Diário da Justiça e uma 2ª via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas/TO, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. **Palmas/TO, 31 de julho de 2015.** Eu, Luene Fabricia Fagundes Cardoso de Oliveira, Assessora Jurídica de I Instância, mat. 353498, o digitei.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

BOLETIM DE EXPEDIENTE

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM 10/2015

PROCESSO Nº 2010.0012.3149-7 (5013415-16.2011.827.2729)

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETANTE: AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

ADVOGADO: FABRÍCIO CORREIA DE AQUINO, AUGUSTO GOMES PEREIRA e CHRISTINA AMARAL MARTINS

IMPETADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Considerando que os advogados da empresa impetrante não estão cadastrados no sistema e-Proc, providencie a Escrivania a intimação dos mesmos via Diário da Justiça. Palmas, 14 de julho de 2015. Vandrê Marques e Silva - Juiz Substituto”.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. VANDRÉ MARQUES E SILVA, MM. Juiz Substituto, respondendo por esta 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO** da parte requerida TARCISO NEVES PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 779.428.921-15, natural de Paraíso do Tocantins, atualmente em lugar incerto e não sabido, parte requerida na Ação Civil de Improbidade Administrativa, Processo nº **0001888-50.2014.827.2729**, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO ajuizou em seu desfavor, para, caso queira, oferte manifestação escrita preliminar, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o artigo 17, § 7º, da Lei nº 8.429/92, tudo em conformidade com a inicial e despacho disponibilizados via sistema e-proc, no sítio: www.tjto.jus.br/eproc – número dos autos indicado acima. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 de julho de 2015. Eu, _____ MÁRIA RODRIGUES NOGUEIRA, Escrivã, que digitei e subscrevo. (assinatura eletrônica) Dr. VANDRÉ MARQUES E SILVA - Juiz Substituto

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2008.0003.3322.7/0– EPROC Nº 5000249-07.2008.827.2733

AÇÃO- Execução Fiscal

Exeqüente: A Fazenda Publica Estadual Palmas -TO

Executado: Aureliana S.de Sousa

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000249-07.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o v**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº 2006.0005.3817.5/0– EPROC Nº 5000177-88.2006.827.2733**

AÇÃO- Execução Fiscal

Exequente: A Fazenda Publica Estadual Palmas -TO

Executado: Aureliana S.de Sousa

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000177-30.2006.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o v**

TAGUATINGA

1ª Escrivania Cível

EDITAL**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS**

PROCESSO Nº:0000282-23.2015.827.2738 – CHAVE n.º: 397504399315

CLASSE: INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: Z.R.N.B.S.; Rep. por sua genitora JULIANA REGO HEYDET NETO

INVANTARIADO: ESPÓLIO DE EVANI BARBOSA DOS SANTOS

FINALIDADE: CITO os TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS, para os termos da ação e querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, ficando cientificados de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC). “... II. Nomeio o Requerente ZÉLIO RAFAEL NETO BARBOSA DOS SANTOS como inventariante, devendo prestar o devido compromisso (CPC, 990, I) e, nos 20 vinte dias seguintes, apresentar as primeiras declarações (993).Citem-se para os termos do inventário e partilha os demais herdeiros e legatários (exceto aqueles que já possuem representação no processo), a Fazenda Pública Estadual, o Ministério Público (se houver herdeiro incapaz ou ausente), e o testamenteiro, se o finado tiver deixado testamento (999). IV. Expeça-se edital de citação de terceiros incertos, com o prazo de 40 dias.V. “Concluídas as citações, abrir-se-á vista às partes, em cartório e pelo prazo comum de 10 (dez) dias, para dizerem sobre as primeiras declarações” (1.000). Cumprido o disposto acima, conclusos para decisão .Intimem-se.Taguatinga, 9 de abril de 2015. Gisele Pereira de Assunção Veronezi. Juíza de Direito”.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS 5000218-58.2011.827.2740- Ação de Arrolamento de Bens**

Requerente – Núbia Moreira Marinho e outros

Advogado: WANDERLEI GONÇALVES OAB- GO22574

Requerente:Kátia Moreira Marinho

Advogado: GIOVANI MOURA RODRIGUES OAB- TO732

INTIMAÇÃO das partes, através de seus advogados do inteiro teor do despacho proferido evento 22:” Tratando-se de direitos disponíveis designo **audiência de conciliação no dia 03 de agosto de 2015 às 13h00min**. Intime-se a pessoalmente a herdeira inventariante KÁTIA MOREIRA MARINHO, brasileira, casada, contadora, servidora pública da Prefeitura de Tocantinópolis/TO, portadora do CPF nº ... e RG nº ... SSP/SP, residente na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 710, Centro, Tocantinópolis/TO e seu procurador GIOVANI MOURA RODRIGUES.Os outros herdeiros devem ser intimados através de seu advogado.Cumpra-se com urgência. Despacho que serve de mandado de intimação.Tocantinópolis, 30 de julho de 2015. HELDER CARVALHO LISBOA-Juiz de Direito.”

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

4ª vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Zacarias Leonardo, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 4ª vara Cível da comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.. Faz saber a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio cita Sidney Pereira Amaral para o disposto no campo finalidade: AUTOS: 5023499-42.2012.8272729. Ação: Depósito. Valor da causa: RS 9.781,88. Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Advogado: Marinolia Dias dos Reis - OAB/TO 1597. Requerido: Sidney Pereira Amaral. Finalidade: Citar: Sidney Pereira Amaral, em endereço incerto e não sabido, para que tome ciência dos termos da presente ação, bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, faça a entrega do veículo, deposite o valor relativo ao

debito ou ofereça contestação, sob pena de revelia e confissão. Decisão: Evento 32: "Defiro a conversão postulada. Doravante o feito prosseguirá como ação de depósito. Na sequência, na forma do artigo 902 e incisos do Código de Processo Civil, cite-se o requerido por edital com prazo de dilação de 20(vinte) dias, para que, no prazo de 05 (cinco) dias faça a entrega do veículo, deposite o valor relativo ao débito ou ofereça contestação, sob pena de revelia e confissão. (...) (ass) Zacarias Leonardo-Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO — Telefone no (063) 32184565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no placar do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 26.06.2015. Eu, Esly de Abreu Oliveira, Escrivã Judicial, que digitei e subscrevo.

Zacarias Leonardo
Juiz de Direito.

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz de Direito na 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. Intima a Executada Izabel Cristina Cavalcante Vieira, brasileira, solteira, autônoma, CPF/MF n.º 681.907.784-04, estando em lugar incerto e não sabido, pare os termos do cumprimento de sentença n.º 500017084.2001.8272729 que lhe move BANCO VOLKSWAGEN S/A, para quitar o débito no prazo de quinze (15) dias, no valor de R\$ 5.640,97 (Cinco mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) sob pena de pagamento da multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do total da dívida, ou impugnar nos cálculos, tudo nos termos do art. 475-J, caput, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, Ducenéia Borges de Oliveira, Escrivã Judicial que digitei e subscrevi. Palmas/TO, 23 de abril de 2015.

Luiz Astolfo de Deus Amorim
Juiz de Direito.

4ª vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Zacarias Leonardo, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital ou que dele conhecimento tiverem que por este meio citação da (a) Requerido (a) Dario Ledesma Vasconcelos, para disposto no campo finalidade: Autos: 2007.0002.6687-4/0. Ação: Depósito. Valor da causa: R\$ 129.381,07 (Cento e vinte e nove mil e trezentos e oitenta e um reais e sete centavos). Requerente(S): BANCO. VOLKSWAGEN S/A. Advogado: Marinólia Dias dos Reis. Requerido(S): Dario Ledesma Vasconcelos. Finalidade: citar o requerido Dario Ledesma Vasconcelos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o no 007.979.968-00. Em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, pata que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias faça a entrega do veiculo, deposite o valor relativo ao débito ou ofereça contestação, sob pena de revelia e confissão. DESPACHO: "Na sequência, na forma do artigo 902 e inciso do Código de Processo Civil, cite-se o requerido via edital com prazo de dilação de 20 (vinte) dias, para que, no prazo de 05 (cinco) dias faça a entrega do veículo, deposite o valor relativo ao débito ou ofereça contestação, sob pena de revelia e confissão. Int. Palmas, 23 de margo de 2015. Zacarias Leonardo-Juiz de Direito". SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO — Telefone (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via deste será afixada no átrio do fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 25 de margo de 2015. Eu, Esly de Abreu Oliveira, Escrivã Judicial que conferi e subscrevo.

Zacarias Leonardo
Juiz de Direito.

GURUPI

Cartório da 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º 0000646-77.2014.827.2722, de Ação Execução requerida por BANCO

BRADERCO S.A. em face de ALDO FERNANDES DE SOUZA e FRANCISCA DULCE FERNANDES, e, por este meio CITA os executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de 03 (três) dias proceder ao pagamento da importância de R\$ 27.876,59 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) acrescida dos acessórios e cominações legais, sob pena de não o fazendo lhes serem penhorados de seus bens tantos quantos cheguem e bastem para garantir o valor do débito, e, querendo, no prazo de quinze (15) dias embargar a ação. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze. Eu Walber Pimentel de Oliveira – Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo. Nilson Afonso da Silva Juiz de Direito CERTIDÃO: Certifico haver afixado cópia do presente edital no Placard do Fórum local. Data supra. Adailton Lima Marinho Técnico Judiciário de 1ª Instância

PALMAS

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição automática pela 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA ALISSON TAVARES E SILVA** para o disposto no campo finalidade: **AUTOS Nº 503417-64.2012.8272729 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 96.283,06 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/TO 4867-A REQUERIDO: ALISSON TAVARES E SILVA FINALIDADE: CITAR: ALISSON TAVARES E SILVA**, em endereço incerto e não sabido para que efetue o pagamento da dívida em 03 (três) dias, conforme decisão abaixo. **DECISÃO:** Evento 46:“(…) Cite(m)-se o (s) executado(s) para que no prazo de 03 (três) dias efetue(m) o pagamento do débito. Decorrido o prazo acima sem pagamento em novas diligências, sejam penhorados tantos bens do (s) devedor(es) quantos bastem à satisfação do débito (principal corrigido e acrescido de juros, custas e honorários advocatícios) procedendo a incontinenter avaliação nos moldes do artigo 652, § 1º do Código de Processo Civil (redação dada pela Lei 11.382/06). Em seguida seja(m) intimado(s) da penhora e subsequente avaliação. Para a hipótese de pagamento sem oposição de embargos arbitrários honorários advocatícios provisórios em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito os quais poderão ser reduzidos na forma do artigo 652-A parágrafo único do diploma acima mencionado. Não sendo localizado(s) o (s) devedor(es) proceda-se desde logo ao arresto dos bens que em nome deste(s) forem encontrados, em quantia suficiente para satisfação do débito. Poderá o Oficial de Justiça em sendo necessários agir na forma do artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil. (ass) Zacarias Leonardo Juiz de Direito.” **SEDE DO JUÍZO:** 4ª VARA CIVEL FORUM MARQUES DE SÃO JOÃO DA PALMA, AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N PROXIMO AO PAÇO MUNICIPAL, PALMAS –TO – TELEFONE: 63 3218-4565. O PRESENTE EDITAL FOI EXPEDIDO PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGEM ALEGAR IGNORANCIA SENDO QUE UMA VIA SERA AFIXADA NO ATRIO DO FORUM DESDA COMARCA BEM COMO SERA PUBLICADO NA FORMA DA LEI. Palmas, aos 02.07.2015 Eu, Esly de Abreu Oliveira Escrivã Judicial, que digitei e subscrevo.

Pedro Nelson de Miranda Coutinho
Juiz de Direito em substituição automática.

GURUPI

Cartório da 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º 5009073-12.2013.827.2722, de Ação Execução requerida por BANCO BRADESCO S.A. em face de ALCINEIA RODRIGUES LIMA COSTA e PAULO AUGUSTO COSTA, e, por este meio CITA o executado PAULO AUGUSTO COSTA, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de 03 (três) dias proceder ao pagamento da importância de R\$ 342.959,63 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três reais) acrescida dos acessórios e cominações legais, sob pena de não o fazendo lhes serem penhorados de seus bens tantos quantos cheguem e bastem para garantir o valor do débito, e, querendo, no prazo de quinze (15) dias embargar a ação. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze. Eu, Walber Pimentel de Oliveira – Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo. Nilson Afonso da Silva Juiz de Direito CERTIDÃO: Certifico haver afixado cópia do presente edital no Placard do Fórum local. Data supra. Adailton Lima Marinho Técnico Judiciário de 1ª Instância

PALMAS**2ª Vara Cível****EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30(trinta) dias**

AUTOS Nº: 0014001-02.2015.8272729
 CHAVE DE ACESSO AO PROCESSO DIGITAL (ART. 6.º DA LEINº 11.419/2006)
 838737219715

AÇÃO: Protesto Judicial – Valor da Causa R\$ 1.000,00

REQUERENTE: DOMINIQUE PIERRE FAGA

ADVOGADO(A): Luiz Carlos de Castro – OAB/TO 4404

REQUERIDO(A): LARYSSA GOETTEN SOUZA, AMARILDE DEZEM GOETTEN e JOSÉ ADELMIR GOMES GOETTEN

FINALIDADE: **INTIMAR TERCEIROS INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, para os termos da ação supramencionada, que tem como objeto a averbação da ação de protesto judicial junto às matrículas de nº 972, livro 2-F, Fazenda Santa Vitória com área de 2.314,7060 hectares; nº 266, livro 2-B e nº 663 livro 2-D, Fazenda Floresta com 1.349,06 há, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Couto Magalhães.

DECISÃO: “...Diante do exposto, com fulcro no artigo 867 do Código de Processo Civil e no poder geral de cautela conferido ao magistrado, DEFIRO o protesto, para determinar sua averbação junto às matrículas de nº 972, livro 2-F; nº 266, livro 2-B e nº 663 livro 2-D do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Couto Magalhães. Expedir os editais, para conhecimento público em geral (art. 870, I, CPC). Intimar os protestados dos termos da inicial. Comunicar via telefone e email ao tabelião, disponibilizando-lhe a chave do processo para conferência da veracidade da decisão no sistema. Decorrido o prazo de 48 horas contadas da intimação dos protestados, certifique3 a Escrivania nos autos, com as devidas baixas (artigo 872 do Código de Processo Civil). **ESTA DECISÃO SERVE DE MANDADO.** Palmas (TO), 15 de julho de 2015. (Ass) Luis Otávio de Queiroz Fraz – Juiz de Direito”.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO; telefone: (063) 3218-4511.
 Palmas-TO, 20 de julho de 2015.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**PRESIDÊNCIA**
Decretos Judiciários**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 415, de 31 de julho de 2015.**

Altera o inciso II do art. 2º do Decreto Judiciário nº 136, de 14 de abril de 2014, que dispõe sobre a aplicação da legislação federal na realização de licitação na modalidade pregão e no registro de preços e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União, materializada no Acórdão nº 754/2015-TCU-Plenário, de 8 de abril de 2015, no processo TC 015.239/2012-8;

CONSIDERANDO o contido nos autos administrativos SEI nº 15.0.000008236-5,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 2º do Decreto Judiciário nº 136, de 14 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

II - o participante de pregão, que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Tocantins e será descredenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;" (NR)

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 416, de 31 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 31 de julho de 2015, Chiara de França Rocha do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 417, de 31 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 30 de julho de 2015, Paulo Sérgio Marques do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Decisão

DECISÃO nº 2857, de 30 de julho de 2015.

Cuidam os autos de solicitação da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT para contratação direta por inexigibilidade de licitação do Professor Pós Dr. José Carlos Zanelli, por intermédio da empresa Instituto Zanelli – Treinamento, Desenvolvimento e Educação nas Organizações e no Trabalho Ltda - ME para ministrar a Palestra “Aposentadoria – Momento para rever prioridades”, ofertado para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Considerando os fundamentos elencados no Parecer 1010/2015, da Controladoria Interna (evento 0738290), no Parecer nº 1049/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0742057) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 0728358), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 34971/2015 (evento 0742081), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 733038), visando à contratação da empresa Instituto Zanelli – Treinamento, Desenvolvimento e Educação nas Organizações e no Trabalho Ltda – ME, pra, por intermédio do Professor Pós Dr. José Carlos Zanelli, ministrar a Palestra “Aposentadoria – Momento para rever prioridades”, ofertado para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em 19 de agosto de 2015, com carga horária de 2 horas/aula, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta sob o evento 0729687, salientando que a Nota de Empenho e o Projeto Básico substituirão o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 *caput* da Lei 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE.

Após, à **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho respectiva e, em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 3156, de 31 de julho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 15.0.000008761-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz Gerson Fernandes de Azevedo para, com exclusividade, responder pela 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º É designado, ainda, para responder pela 2ª e 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, no período de 10 a 18 de agosto de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 946, de 10 de março de 2015, que designou o Juiz Vandrê Marques e Silva para responder pela 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 3157, de 31 de julho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 15.0.000008779-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza Odete Batista Dias Almeida para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas no período de 1º a 9 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 3158, de 31 de julho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como a decisão proferida no processo SEI nº 15.0.000008564-0,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 1.997, 1.998 e 1.999, ambas de 21 de maio de 2015, as Portarias nº 2.345 e 2.346, de 9 de junho de 2015, e a Portaria nº 2.575, de 17 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 3159, de 31 de julho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como a decisão proferida no processo SEI nº 15.0.000008564-0,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 2.344, de 9 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar no julgamento de processos conclusos para sentença, decisão ou despacho, referentes às Metas do Conselho Nacional de Justiça, na 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, no período de 3 de agosto a 30 de outubro de 2015.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 3160, de 31 de julho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como a decisão proferida no processo SEI nº 15.0.000008564-0,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 2.409, de 11 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar no julgamento de processos conclusos para sentença, decisão ou despacho, referentes às Metas do Conselho Nacional de Justiça, na 1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no período de 3 de agosto a 30 de novembro de 2015.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 3161, de 31 de julho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como a decisão proferida no processo SEI nº 15.0.000008564-0,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 2.586, de 17 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar no julgamento de processos conclusos para sentença, decisão ou despacho, referentes às Metas do Conselho Nacional de Justiça, na 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no período de 3 de agosto a 30 de novembro de 2015.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 3162, de 31 de julho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido nos processos SEI nº 15.0.000007043-0 e 15.0.000008564-0;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 2.840, de 7 de julho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar na realização de audiências de instrução e julgamento, bem como no julgamento de processos conclusos para sentença, decisão ou despacho referentes às Metas do Conselho Nacional de Justiça na Vara Especializada no Com bate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas, no período de 3 de agosto a 30 de setembro de 2015.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 3163, de 31 de julho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido nos processos SEI nº 15.0.000004181-2 e 15.0.000008564-0;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar no julgamento de processos conclusos para sentença, decisão ou despacho referentes às Metas do Conselho Nacional de Justiça na Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Gurupi, no período de 1º de junho a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º São designados os Juízes Océlio Nobre da Silva, Manuel de Faria Reis Neto, Jordan Jardim e Rodrigo da Silva Perez Araújo para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES**Presidente****PORTARIA Nº 3164, de 31 de julho de 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido nos processos SEI nº 15.0.000005109-5 e 15.0.000008564-0;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar no julgamento de processos conclusos para sentença, decisão ou despacho referentes às Metas do Conselho Nacional de Justiça na 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º São designados os Juízes Océlio Nobre da Silva, Manuel de Faria Reis Neto, Jordan Jardim e Rodrigo da Silva Perez Araújo para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES**Presidente****PORTARIA Nº 3165, de 31 de julho de 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido nos processos SEI nº 15.0.000005201-6 e 15.0.000008564-0;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar no julgamento de processos conclusos para sentença, decisão ou despacho referentes às Metas do Conselho Nacional de Justiça na 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, no período de 1º de junho a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º São designados os Juízes Océlio Nobre da Silva, Manuel de Faria Reis Neto, Jordan Jardim e Rodrigo da Silva Perez Araújo para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES**Presidente****PORTARIA Nº 3166, de 31 de julho de 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido nos processos SEI nº 15.0.000006194-5 e 15.0.000008564-0;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar no julgamento de processos conclusos para sentença, decisão ou despacho referentes às Metas do Conselho Nacional de Justiça no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul da Comarca de Palmas, no período de 1º de julho a 30 de novembro de 2015.

Art. 2º São designados os Juízes Océlio Nobre da Silva, Manuel de Faria Reis Neto, Jordan Jardim e Rodrigo da Silva Perez Araújo para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 3167, de 31 de julho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido nos processos SEI nº 15.0.000006118-0 e 15.0.000008564-0;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar no julgamento de processos conclusos para sentença, decisão ou despacho referentes às Metas do Conselho Nacional de Justiça na Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, no período de 1º de julho a 30 de outubro de 2015.

Art. 2º São designados os Juízes Océlio Nobre da Silva, Manuel de Faria Reis Neto, Jordan Jardim e Rodrigo da Silva Perez Araújo para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 3168, de 31 de julho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido nos processos SEI nº 15.0.000005407-8 e 15.0.000008564-0;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar no julgamento de processos conclusos para sentença, decisão ou despacho referentes às Metas do Conselho Nacional de Justiça na Comarca de Cristalândia, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º São designados os Juízes Océlio Nobre da Silva, Manuel de Faria Reis Neto, Jordan Jardim e Rodrigo da Silva Perez Araújo para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

PORTARIA Nº 3154/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12296/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-geral, Matrícula 353448**, o valor de R\$ 272,00, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00 pela **prorrogação** da viagem no período de 31/07/2015 a 01/08/2015, com a finalidade de continuidade do Projeto Caminhos da Justiça.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Wesley Cantuaria Teixeira, Assistente de Gabinete da Diretoria-geral, Matrícula 352170**, o valor de R\$ 272,00, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00 pela **prorrogação** da viagem no período de 31/07/2015 a 01/08/2015, com a finalidade de continuidade do Projeto Caminhos da Justiça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3153/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 31 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12290/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Carlos Eduardo Cosma, Analista Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 133171**, o valor de R\$ 417,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Axixá do Tocantins/TO, no período de 5 a 07/08/2015, com a finalidade de inquirição na Comarca, referentes à Sindicância Decisória de Processo SEI sigiloso.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Antonio Jose Ferreira de Rezende, Analista Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 91452**, o valor de R\$ 417,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Axixá do Tocantins/TO, no período de 5 a 07/08/2015, com a finalidade de inquirição na Comarca, referentes à Sindicância Decisória de Processo SEI sigiloso.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Patricia Mendonca Jorge Rocha, Analista Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 174348**, o valor de R\$ 417,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Palmas para Axixá do Tocantins/TO, no período de 5 a 07/08/2015, com a finalidade de inquirição na Comarca, referentes à Sindicância Decisória de Processo SEI sigiloso.

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) **Vicente Salome Gomes, Assistente de Gabinete da Presidência, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 417,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Palmas para Axixá do Tocantins/TO, no período de 5 a 07/08/2015, com a finalidade de inquirição na Comarca, referentes à Sindicância Decisória de Processo SEI sigiloso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3151/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12288/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Amanda Cristina Gromboni, Chefe de Serviço, Matrícula 353452**, o valor de R\$ 408,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Goiatins/TO, no período de 4 a 05/08/2015, com a finalidade de acompanhar o Presidente do TJ/TO na solenidade de inauguração do Fórum de Goiatins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3150/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12281/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista, Matrícula 353233**, o valor de R\$ 217,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Porto Nacional/TO, no período de 30 a 31/07/2015, com a finalidade de conduzir equipe psicossocial, à referida Comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3149/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12282/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352644**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Pium/TO, no dia 29/07/2015, com a finalidade de conduzir equipe de manutenção a Comarca, para realização de reparos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3148/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12283/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Everton Moura Mainardes, Secretário do Juízo, Matrícula 352990**, o valor de R\$ 217,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Cristalândia/TO para Palmas/TO, no período de 30 a 31/07/2015, com a finalidade de levar CPU da sala de audiências para restaurar arquivos formatados, tendo em vista o furto ocorrido no fórum e a necessidade de restaurar as gravações de audiências realizadas, já que a caixa que guarda as mídias foi revirada, não podendo precisar o cartório as mídias que faltam, tendo a necessidade de inserir mídia em processo que esta para sentença na NACOM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3147/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12287/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Andre Fernando Gigo Leme Netto, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 129647**, o valor de R\$ 150,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 16,08, por seu deslocamento de Miracema/TO para Comarca de Miranorte/TO, no dia 30/07/2015, com a finalidade de realizar audiências na Comarca, respondendo em substituição.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Gizelda da Costa Silva, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 287428**, o valor de R\$ 120,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Miracema/TO para Comarca de Miranorte/TO, no dia 30/07/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto Magistrado em substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3093/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 27 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 120/2015, referente ao Processo Administrativo 15.0.000007511-3, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Pinheiro e Gasparin Ltda - Me, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com arranjos de flores naturais, para atender as necessidades dos eventos promovidos pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Vanusa Pereira de Bastos, matrícula nº 352473, como gestora do contrato nº 120/2015, e a servidora Mara Roberta de Souza, matrícula nº 255446 como substituta, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Geral Substituto

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 15.0.000005533-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 117/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Password Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença de Uso de Sistema de Gestão de Pregão Presencial, com manutenção e suporte técnico, a ser utilizado pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor mensal do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 628,81 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 7.545,72 (sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

UNIDADE GESTORA: 060100 - FUNJURIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.126.1082.4362

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 26/2015

PROCESSO 15.0.000003712-2

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DONATÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

OBJETO: Doação de bens em conformidade com os artigos 47 e 54 da Portaria nº. 145/2011, o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Processo nº: **15.0.000002087-4**

Modalidade: **Pregão Presencial nº 034/2015-SRP**

Tipo: **Menor Preço Por Item**

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93

Objeto: Aquisição de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT Requisitante: Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT

Data: Dia 19 de agosto de 2015, às 08:30 horas (horário local).

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/58, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: **15.0.000005887-1**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 014/2015**

Tipo: **Menor Preço por Item**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de urnas em acrílico adesivadas com arte alusiva ao seu emprego (fornecida pelo Contratante), para realização de pesquisa de satisfação de clientes nos balcões de atendimento das varas das Comarcas e sede do Tribunal de Justiça.

Data de Disponibilidade: Dia 31/07/2015-www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: Dia 19/08/2015, às 09:00 horas (horário de Brasília)

Informações: Telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet nos sites www.tjto.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Moacir Campos de Araújo
Pregoeiro

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000007237-8

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00579

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Rovinski & Rovinski Serviços em Medicina e Psicologia Ltda

CNPJ: 22.606.791/0001-30

OBJETO: Empenho destinado à realização do curso "Crimes nas Relações Familiares, contra a Mulher, a Criança e o Adolescente", para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 10 a 12 de Setembro de 2015, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Unidade Gestora: 050100-TJTO

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1046.2061

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 23 de Julho de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000004428-5

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00719

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: Tri Signal Ind. e Comércio de Móveis Ltda

CNPJ: 14.662.505/0001-26

OBJETO: Empenho destinado à prestação de serviços de reparo em quadros brancos, existentes nas salas de aula do Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio.

VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 27 de Julho de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des. RONALDO EURÍPEDES

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

TRIBUNAL PLENO

Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)

ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. MOURA FILHO (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. MOURA FILHO

Desª. JACQUELINE ADORNO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

OUVIDORIA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br